



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.644 – Quinta-feira, 27 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Obras qualificam captação de água na Zona Sul

O prefeito municipal visitou nesta quarta-feira, 26, as obras da nova linha de captação de água bruta da Estação de Tratamento de Água-ETA Tristeza, cujo trecho inicial está sendo lançado a partir do terreno do Veleiros do Sul (Avenida Guaíba, 2491, Bairro Tristeza). Depois, acompanhado do diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), visitou a ETA Tristeza (Praça Araé, s/nº), que passou por reformas no prédio dos filtros, na bacia de contenção e no laboratório, e incluiu a substituição das redes distribuidoras do bairro.

A obra – Dos 170m de canalização em PEAD (polietileno de alta densidade), diâmetro externo 800mm, que serão lançados em terra até a margem do Guaíba, 42m já foram assentados desde agosto. A partir da margem, outros 540m de canos irão avançar dentro do lago, permitindo captar em um ponto mais profundo e de maior correnteza, onde a água é mais rica em biodiversidade. A parte subaquática deve ser iniciada no prazo estimado de trinta dias. A previsão é que a obra seja totalmente concluída no início de fevereiro de 2006.

O cronograma vem seguindo o prazo previsto no projeto original. Porém, em terra surgiram dificuldades como a presença de rochas no terreno e a necessidade de rebaixar o lençol freático devido à profundidade da escavação – máximo de 6m – para o assentamento dos canos.

A obra é uma das medidas corretivas do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) para contornar o problema das algas no manancial do Guaíba. A floração desenfreada desses organismos, favorecida pelas condições de tem-

peratura, insolação e pouca chuva dos meses de verão, provoca o conhecido cheiro e gosto de terra na água tratada. O Dmae está investindo cerca de R\$ 1,628 milhão na obra que deverá beneficiar cerca de 44 mil pessoas nos bairros atendidos pelo Sistema Tristeza - Cristal, Teresópolis (parte), Cavalhada (parte), Nonoai, Assunção, Vila Conceição, Tristeza, Ipanema, Guarujá, Espírito Santo e Serraria.

O projeto obteve licenciamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por causa do impacto ambiental sobre a área verde do clube náutico, e da Marinha, pelo fato de a nova linha passar dentro d'água.

Socioambiental – A retomada das negociações da administração municipal com o BID para financiamento do programa Socioambiental foi outra ação destacada na ocasião. Uma missão formada por representantes do governo municipal irá aos Estados Unidos, no próximo mês, para reafirmar à diretoria do Banco a disposição da Prefeitura de Porto Alegre em retomar as discussões em torno do projeto.

Atualmente, só 20% do esgoto de Porto Alegre é tratado. A implantação do Socioambiental vai permitir que esses números cheguem a 80%, recuperando a balneabilidade do Guaíba, a qualidade da água captada, diminuindo custos e proporcionando mais qualidade de vida à população.

O prefeito falou também sobre a parceria entre prefeitura e Governo do Estado para a continuação do Programa Pró-Guaíba, que visa melhorar a qualidade ambiental do Rio Grande do Sul e envolve ações de saneamento básico, resíduos sólidos, biodiversidade, manejo do solo, educação ambiental e fortalecimento da capacidade instalada das instituições.

Ivo Gonçalves – PMPA



As obras vão permitir captar em um ponto mais profundo e de maior correnteza, onde a água é mais rica em biodiversidade

Programação de hoje da Semana do Servidor

• **Café da manhã** – homenagem interna aos Servidores da SMAM. Informações: fones 3289-7524 e 3289-7525

• **Exames preventivos Copast** - Saúde da Mulher, Papa Nicolau - Citopatológico. Saúde do Homem, PSA. Exame de Massa Corporal e de Glicose. Informações/ inscrições: fone 3289-7263

• **Palestra "viva melhor" com Dr. Alexandre Dahmer** (80 pessoas). Local: HMIPV. Horário: às 9h. Informações: fone 3289-2709.

• **Talentos da casa** – apresentação artística de Servidores da SMA, SMF e PGM. Local: SMA - Auditório 14º andar. Horário: das 9h às 11h30. Informações: fone 3289-1205

• **Buscando qualidade de vida no ambiente de trabalho** – dicas posturais, ginástica laboral, etc Local: Auditório da SMED - 6º andar. Informações: fone 3289-1838

• **Casa do arroio** - Exposição de móveis e utensílios retirados dos Arroios de Porto Alegre. Local: DEP - Rua José do Patrocínio, 522. Informações: fone 3289-2208

• **Apresentação do funcionário Carlão e sua banda**. Local: DEP - Av. Lima e Silva, 972. Horário: às 18h. Informações: fone 3289-2208

• **Homenagem interna aos servidores**, com entrega de diplomas e apresentação de dança do ventre (bailarina Índia Jaciara Dias do Amaral). Local: Salão Nobre do Paço Municipal. Horário: às 17h. Informações: fones 3289-3690

• **Dia da ecografia para as servidoras gestantes** (60 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: fone 3289-3166

• **Exame citopatológico preventivo de câncer de colo de útero** (80 procedimentos). Local: HMIPV. Horário: com agendamento prévio. Informações: fone 3289-3311.

• **Homenagem interna aos servidores da SMA, SMF, PGM E GPO**, com recepção do Saxofonista Sangar, entrega de diplomas e medalhas e coquetel comemorativo. Horário: das 14h às 17h. Informações: fone 3289-1205

• **Churrasco de confraternização interna da EPTC**, entrega de homenagens aos Servidores e apresentações do CTG - Ponteiros do Rio Grande e do Coral. Local: Auditório da EPTC. Horário: às 19h. Informações: fone 3289-4292 e 3289-4206.

• **Mostra de arte dos funcionários do Dmae**. Local/Saída: Galeria de Arte do DMAE - Rua 24 de Outubro, nº200. Horário: das 8h às 17h30. Informações: fone 3289-9727.



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.850, de 13 de outubro de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alberto Hoffmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Alberto Hoffmann, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.851, de 24 de outubro de 2005.

Dispõe sobre a instalação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente como baterias de telefones celulares usadas e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º As empresas e as redes autorizadas de assistência técnica que distribuem ou comercializam produtos que, após o uso, na condição de resíduos urbanos, são considerados potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente dotar-se-ão de recipientes de coleta seletiva nos locais em que se efetuarem as vendas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por produtos potencialmente perigosos dos resíduos urbanos as pilhas, as baterias, as lâmpadas fluorescentes, as lâmpadas de mercúrio e de sódio, os frascos de aerossóis em geral, os termômetros e outros produtos que contenham mercúrio, os cartuchos e os toners para fotocopiadoras e impressoras a laser.

Art. 2º As empresas que se enquadram no art. 1º desta Lei também poderão instalar os recipientes nos seguintes locais:

- I – shopping centers;
- II – terminais de transporte coletivo de Porto Alegre;
- III – terminal rodoviário de Porto Alegre;
- IV – aeroporto.

Art. 3º As baterias de telefone celular usadas e demais produtos perigosos dos resíduos urbanos deverão ser depositados nos recipientes e postos de coleta de que trata esta Lei.

Art. 4º As empresas poderão desenvolver campanhas educativas por

meio de cartazes, folders e outros instrumentos de divulgação sobre o teor desta Lei, alertando e despertando a conscientização dos usuários com relação à importância e à necessidade da correta destinação final dos produtos, bem como aos riscos que esses representam à saúde e ao meio ambiente, se manuseados e descartados incorretamente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.852, de 24 de outubro de 2005.

Inclui o Torneio Início de Bocha, realizado pela Federação Riograndense de Bocha, na programação da Semana de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica incluído o Torneio Início de Bocha, realizado pela Federação Riograndense de Bocha, na programação da Semana de Porto Alegre, oficializada pela Lei nº 2.603, de 5 de novembro de 1963, e alterada pela Lei nº 4.061, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.853, de 24 de outubro de 2005.

Determina que, no âmbito do Município de Porto Alegre, 2006 seja denominado Ano Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Leí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado, no âmbito do Município de Porto Alegre, o ano de 2006 como Ano Mário Quintana, em comemoração aos 100 anos da data de nascimento do Poeta Mário Quintana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 9631.3, arquivista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1833 de 18.10.05 (processo 1.43142.05.2).

DISPENSA HERAIDA CYRELI RAUPP, 79175.6, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 28.4.03, código do posto 11170001, código do órgão 12700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1834 de 20.10.05 (processo 1.30312.01.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **NILTON PEREIRA DE MOURA**, 13417.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1809 de 8.12.04, que o aposentou, a contar de 2.9.04, por invalidez permanente, com o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 251.0200/05.9 – TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CIC 26292491072, PASEP 10255630759,

através do Ato 1188 de 19.10.05 (processo 1.46897.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **OLINDA DE JESUS DAL BÓ**, 20445.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1211 de 10.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5681.02.00/01.0 – TCE/RS, através do Ato 1186 de 19.10.05 (processo 1.21007.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **OLINDA DE JESUS DAL BÓ**, 20445.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 895 de 6.6.01, que modificou o Ato 1211 de 10.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5681.02.00/01.0 – TCE/RS, através do Ato 1187 de 19.10.05 (processo 1.21007.92.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO O ATO 10, de 6.1.05 **ELEONORA BRAZ SERRALTA**, 5422.1, que a transpôs para o quadro único dos funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Procuradoria Geral do Município, a contar de 1.12.04, através do Ato 457 de 10.10.05 (processo 3.50.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HU-

MANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe do setor de corretiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DESIGNA ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 5084.9, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de chefe do setor de construção I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DESIGNA NORONEI DE JESUS BASTISTA DOS SANTOS, 5086.4, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA por solicitação, **LUIZ RENATO DA SILVA**, 32062.2, instalador hidrossanitário, da função gratificada de chefe do setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, da função gratificada de chefe do setor de construção I, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

DISPENSA por solicitação, **ROBERTO CARLOS VELHO CLARA**, 5084.9, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 5.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 11.10.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 17.10.05. (Memo 105/05 DA)

TORNA SEM EFEITO o Ato 123 de 29.12.04, que transpôs para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.12.04, **ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES**, 60593.1, técnica social - assistente social, conforme Decreto 14.806, de 13.1.05, através do Ato 86 de 11.10.05. (processo 7.334.05.7)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **JACQUELINE COZZA OKDI**, 84512.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 784 de 24.10.05 (processo 1.40275.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7 e **VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES**, 85956.1, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 1º.1 a 31.12.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2907 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

CONVOCA FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 38899.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2918 de 19.10.05 (processo 1.47029.05.6).

CONVOCA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 86130.2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2919 de 19.10.05 (processo 1.47028.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **PAULO ANDRE GEITENS**, 84494.4, guarda-parques, FV.1.02.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2929 de 20.10.05 (processo 1.47021.05.5).

CONVOCA GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, posto à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2941 de 21.10.05 (processo 1.4001.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.04, em relação a **REINALDO ONGARATTO**, 57937.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1992 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e con-

trole da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2930 de 20.10.05 (processo 1.64520.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1292 de 29.4.05, que concedeu, a contar de 13.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2831 de 5.10.05 (processo 1.34940.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Comissão Especial de Licitações, com base na Lei 8666/93 na forma do artigo 51, para o fim específico de julgamento da contratação de empresa para prestação de serviços destinados à gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incluindo a expansão da Declaração Eletrônica de ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre, tendo como presidente o administrador **ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, 13885.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, e os seguintes membros: assessor técnico **MARIO RACHE FREITAS**, 37577.4; assistente **JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, 37578.2; agente fiscal **RODRIGO SARTORI FANTINEL**, 81968.0; agente fiscal **OSMAR RESER MATHIAS**, 61484.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; analista de informação **LUIZ HENRIQUE LORENTZ**, 2483.6, da PROCEMPA e como secretaria a técnica de contabilidade **TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES**, 14780.1, da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 20.10.05, através da Portaria 343 de 20.10.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.44221.02.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 20.10.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o procurador **ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES**, 57628.0, a se afastar de suas atividades, para representar esta Procuradoria, no dia 7 corrente, em Brasília/DF, perante à Justiça Federal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 18.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **KARINE GEORG DRESSLER**, 37380.3, de 17 a 20.10.05, a se afastar do Município, para participar do VI Congresso de Arquivologia do Mercosul e como conferencista na V Jornada de Arquivos Municipais, representando o Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 244 de 17.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, os assistentes administrativos **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e **FELIPE CAMARDELLI**, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 48/05, que trata da contratação de empresa para confecção de 20 troféus e 30 placas gravadas e colocadas para o Prêmio Açorianos de Literatura, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.10.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 245 de 18.10.05.

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0 e a operária **ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE**, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 38/05, que trata da aquisição de equipamentos de luz e som para o Ônibus da Cultura, para a Coordenação de Descentralização, da Secre-

taria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.11.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 248 de 19.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por **MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS**, 69194.9, assistente administrativa, no limite máximo de 8 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 11.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação **LILIA SILVA PAZ**, 68011.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 439 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1176 de 27.9.05 (formulário 4663). **(Republicação)**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA**, 15400.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 424 de 3.6.04, que concedeu adicional de periculosidade (30%), de 19.3 a 31.12.04, através da Portaria 1185 de 28.9.05 (formulário 4099). **(Republicação)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **ELTON LUIS BORTONCELLO**, engenheiro, 59816.9; **JAIRO NATHAN TROMBKA**, médico, 40379.0 e **LUIZ MARATIA**, médico, 40649.6, para

constituírem a Comissão para avaliação técnica do Pregão eletrônico 53/05, expediente administrativo 1.27603.05.9, para aquisição de oito ventiladores volumétricos microprocessado, para o Hospital de Pronto Socorro, a contar de 15.8.05, através da Portaria 161 de 15.8.05.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a GUSTAVO CORREA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, de 1º.9 a 31.10.05, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, através da Portaria 880 de 13.10.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ADINALDO SOARES DE

FRAGA, 1483.7, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 5.9.05 a 4.3.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “e”, combinado com artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 906 de 21.10.05 (processo 3.4494.05.9).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, da Divisão de Água, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS MENINO DEUS – LOMBA DO SABÃO”, por trinta dias a contar de 19.10.05, através da Portaria 899 de 19.10.05 (processo 3.80257.03.8).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 32252.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe do setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, de 10a 24.10.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 20.10.05 (processo 3.1083.05.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 653 de 19.7.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 3572.5, da Divisão de Água, e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 1483.7, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS MENINO DEUS – LOMBA DO SABÃO”, através da Portaria 898 de 19.10.05 (processo 3.80257.03.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCUS HENRIQUE BOLL, 60182.3, técnico administrativo - administrador, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23.9.05, em viagem a Brasília/DF, para participar, a convite da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, da capacitação para uso da Versão 6.0 do Sistema Operacional do Cadastramento Único e do Sistema Operacional de Gestão de Benefícios – SIBEC, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 13.10.05.

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Saúde ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social - assistente social, de 23.12.04 a 23.2.05, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo. 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 11.10.05.

CONCEDE, a contar de 26.9.05, a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351, de 3.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 383, de 13.10.05.(Memo 098/05 DA)

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 14.10.05.

Matr. Nome Início Concessão Categoria Nº
60740.8 SAMANTA FRANSKOVIK 28.4.00 27.4.05 Quadro 3

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 11.10.05, a JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 396 de 17.10.05. (Memorando 105/05 DA)

CONVOCA, a contar de 11.10.05, JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 61001.4, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 395 de 17.10.05. (Memorando 105/05 DA)

DESIGNA CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo - contador, para a função gratificada de nível 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Contabilidade, de 22.8 a 20.9.05, em substituição ao titular, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo – contador, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 10.10.05. (Memorando 042/05 COFIN)

DISPENSA SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 60775.4, técnica social – assistente social, da função gratificada de nível 3, assistente f, 2.5.1.3, a contar de 12.9.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 10.10.05. (Processo 7.1735.05.5)

DISPENSA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, da função gratificada de nível4, assistente e, 2.5.1.4, a contar de 26.9.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 13.10.05. (Memo 098/05 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, os efeitos da Portaria 26 de 25.1.05, que designou MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, através da Portaria 387 de 13.10.05.

RELOTA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, da Casa de Acolhimento para a Coordenação Técnico Administrativa de Convênios, a contar de 26.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 13.10.05. (Memo 098/05 DA)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2904 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
16353.5	FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA	1º.1.05
18903.5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	1º.1.05
44852.2	FLORENAL FAGUNDES DAS CHAGAS	1º.1.05
48716.5	MARIA APARECIDA CORREA	1º.1.05
49736.2	MARIA TERESA MOTTA GAY	1º.1.05
81108.3	MARCOS JUAREZ TRIPOLIS	1º.1.05
81945.8	PAULO ALMEIDA SOUZA	1º.1.05
86094.0	JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	1º.1.05
77145.1	JULIO CESAR CUNHA GODOY	1º.1.04

CONVOCA, até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2908 de 18.10.05 (processo 1.8595.05.4).

MATR.	NOME
84386.2	GERSON LUIS MAINARDI
84394.6	EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA
84551.1	BIBIANA CASSOL
61186.3	JOÃO ROBERTO MEIRA
84502.4	ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA
84519.8	RITA MARIA VALER
84524.8	SORAYA RIBEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 18.10.05 (processo 3.1603.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 897

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Licença para Tratamento de Familiar	1.9.05 a 2.9.05
	S.	31985/5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/ Operário/AC-2.04.02.C.06		5.9.05 a 6.9.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
2	T.	31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença para Tratamento de Saúde	1.9.05 a 2.9.05
	S.	5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		19.9.05 a 23.9.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
3	T.	1244/3	ROGÉRIO DE MENEZES/Engenheiro de Operação/ES-2.12.NS.D.10	Licença para Tratamento de Familiar	12.9.05 a 14.9.05
	S.	1233/6	ÁLVARO SILVEIRA NETO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.09		

FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Manutenção 204/10007					
5	T.	3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	8.9.05 a 12.9.05
	S.	5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211					
6	T.	3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Licença-Prêmio	3.10.05 a 17.10.05
	S.	3742/4	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219					
7	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	7.11.05 a 21.11.05
	S.	455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 19.10.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 900

1	T.	1211/2	LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.10	Férias	31.10.05 a 14.11.05
	S.	3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Água 201/100003					
2	T.	3572/5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Substituindo o outra FG	31.10.05 a 14.11.05
	S.	3581/6	ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação 201/11001					
3	T.	3581/6	ANDRE LUIZ PRANGE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo o outra FG	31.10.05 a 14.11.05
	S.	4819/9	GILSON REISCHACK DE OLIVEIRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação I 201/12017 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 20.10.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 904

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	949/8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA/ Economista/ES-2.10.NS.D.08	Férias	16.11.05 a 30.11.05
	S.	557/9	PAULO ROBERTO DA S. NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Execução da Despesa 505/11219					
2	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06	Férias	18.11.05 a 2.12.05
	S.	1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45820.03.1 - Readapta TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, no cargo de assistente administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.65450.03.5 - Concede, em 20.10.05, a MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 4.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.48765.04.0 - Concede, em 24.10.05, a SILVANA GASPERIN, 50213.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.10.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56978.04.9 – Torna sem efeito, em 24.10.05, a concessão da gratificação adicional de 25% de 1º.9.01, de ESTELA MARIA GOERGEN, 60967.7, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

Processo 1.41416.05.8 - Defere, em 20.10.05, em relação a FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.4.04 a 13.12.04.

Total averbado: 236 dias = 0 ano 7 meses 26 dias.

Processo 1.44971.05.2 - Assegura, em 24.10.05, a CLARISSE MACHADO DE AZEVEDO, 43105.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.8.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA CEGEP/SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40257.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por CELSO HENRIQUE BALLE, 62082.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 16 e 17.7.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, com base no pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41038.05.3 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por NIVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o abono da meia-falta, código 2, do dia 30.11.04, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.45659.05.2 - Defere, em 20.10.05, a solicitação apresentada por PAULO AYRTON MORAES, 55300.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para tornar sem efeito a falta, código 10, do dia 2.6.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, por ocorrência de erro no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.40808.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre, a contar de 13.9.05, apresentada por FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 73667.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2319.04.7 – Defere, em 21.10.05, em relação a JORGE LUIS DE ALMEIDA GONÇALVES, 31755.2, instalador hidrossanitário, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 13, 14, 15, 16 e 19.4.04, conforme Parecer 254/05.

Processo 3.3385.05.1 – Defere, em 24.10.05, em relação a ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 3118.7, operário especializado, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 11 e 12.7.05, conforme Parecer 362/05.

Processo 3.3640.05.1 – Defere, em 24.10.05, em relação a VALMOR DOS SANTOS JESUS, 30199.4, operário CLT, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 1 a 6.8.05, conforme Parecer 382/05.

Processo 3.3712.05.2 – Defere, em 24.10.05, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 4034.5, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, a sua solicitação

de abono de falta dos dias 3 e 4.8.05, conforme Parecer 374/05.

Processo 3.4133.05.6 – Defere, em 24.10.05, em relação a EVERTON MARQUES TEIXEIRA, 30314.9, agente de serviços externos, a sua solicitação de abono da falta do dia 12.7.05, conforme Parecer 347/05.

Processo 3.4371.05.4 – Defere, em 24.10.05, em relação a PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 31269.4, contínuo, a sua solicitação de abono da falta do dia 19.8.05 conforme Parecer 371/05.

Processo 3.4401.05.0 – Defere, em 24.10.05, em relação a JOSE ARISTEU OLIVEIRA DA COSTA, 4751.4, guarda municipal, a sua solicitação de abono da falta do dia 31.8.05 conforme Parecer 374/05.

Processo 3.4197.05.4 - Indefere, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES116NSD9, da Divisão de Manutenção, a sua solicitação do abono de permanência, por não possuir o tempo de contribuição mínimo necessário estipulado no artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, e por não se enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme a Informação 187/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4888.05.7 - Concede, a contar de 14.1.04 a MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 25809.5, instalador hidrossanitário, OP21004D8, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

Processo 3.4962.05.2 - Concede, a contar de 20.10.05 a LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 3061.9, pedreiro, OP21204B4, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, § 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

Processo 3.1297.04.0 – Indefere, em 24.10.05, em relação a SERGIO LUIS GOULART ALCÂNTARA, 5676.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, a sua solicitação de abono de faltas de 17.1.04 a 12.3.04, conforme Parecer 357/05.

Processo. 1.43026.03.6 – Concede, a contar de 04.2.05, a MARILENE ÁVILA GONZÁLES, 1355.7, assistente administrativa, da Divisão de Instalação AA20406D8, a vantagem do artigo 124, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85 (um avanço).

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5291.05.4 - Concede em 14.10.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
223.8	SONIA BEATRIZ F.DA SILVA VIDAL	15.09.00/14.09.05	QUADRO
296.4	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI	10.09.00/09.09.05	QUADRO
555.3	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	09.09.00/08.09.05	QUADRO
660.1	ISABEL CRISTINA F TRASSANTE	23.09.00/22.09.05	QUADRO
689.0	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	23.09.00/22.09.05	QUADRO
773.2	EDISON TAVARES DE CARVALHO	21.05.91/25.09.05	QUADRO
1286.4	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06.09.00/05.09.05	QUADRO
1448.0	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	06.09.00/05.09.05	QUADRO
1612.1	LUCIANO SALDANHA VARELA	12.06.99/11.06.04	QUADRO
40820.3	JOSE SELVINO BORBA ARAUJO	16.09.00/15.09.05	C.L.T.

Processo 4.5292.05.0 - Concede em 14.10.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	DATA ADICIONAL	CAT.
296.4	STELLA MARY RODRIGUES ROSSI	01/09/05 025	QUADRO
515.7	DIOMAR RODRIGUES	28/09/05 025	QUADRO

859.9 DANIEL DE AGUIAR PIVETTA 15/09/05 015 QUADRO

Processo 4.5293.05.7 - concede em 14.10.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

MARIA ARAÚJO CUNHA, 60455.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6 horas e 40 minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31.12.85.

Processo 7. 1081.00.4 – Defere em 11.10.05, a solicitação de **AVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por LAURA REGINA DA SILVA CÂMARA M. DA FONSECA, 60615.2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Fundação Universidade de Brasília: 13.3.94 a 17.7.00

Total averbado: 6 anos 4 meses 9 dias

MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
223.8	SONIA BEATRIZ F.DA SILVA VIDAL	010	07/09/05	QUADRO
315.2	MARLENE HARALAMBIE FARACO	008	13/09/05	QUADRO
340.0	LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA	014	03/09/05	QUADRO
378.0	GILSON CAMPOS GOMES	010	14/09/05	QUADRO
517.3	ROSANGELA OLEINIK DA SILVA	008	15/09/05	QUADRO
523.1	ADEMIR VIANA DA LUZ	008	22/09/05	QUADRO
660.1	ISABEL CRISTINA F TRASSANTE	010	22/09/05	QUADRO
1180.9	JOAO ANTONIO VANDER HAM	004	18/09/05	QUADRO
1208.8	SILVIO LUIS DOS SANTOS	002	19/09/05	QUADRO
1396.1	MARIA REGINA STEINERT	004	07/09/05	QUADRO
1484.5	LUIS FERRARI BORBA	002	15/09/05	QUADRO
1601.4	ALEXANDRA CRISTINA G. PEZZI	002	20/09/05	QUADRO
1657.6	DIEGO CANTO MACEDO	001	03/09/05	QUADRO
1658.4	FABIANA FEROLETO SEVERO	001	08/09/05	QUADRO
41217.1	LUIZ ARCEU SANTAREM	004	30/09/05	C.L.T.

Concede a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1 o avanço um em 11.6.02 face a averbação de tempo de serviço com efeitos pecuniários a contar de 18.8.05

Concede a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1 o avanço dois em 11.6.05 face a averbação de tempo de serviço com efeitos pecuniários a contar de 18.8.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.846.03.1 – Defere, em 11.10.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por LANDIA

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE:

Processo 3.10225.99.4 - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18143/05, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação de penalidade a LUIS ROBERTO ANTUNES MACIEL, Operário, 31493.0.

Processo 3.10236.99.6 - Acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18284/05, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente, em face da prescrição para aplicação de penalidade a OSVALDO DA CRUZ, operário especializado, 3874.5.

Processo 3.1048.02.3 - Acolhe integralmente as conclusões do Parecer do COMAP 18162/05, referente a PAULO ROBERTO DE BARROS, 30873.4, pelas razões ali expostas, exaradas neste Processo, e decide pelo arquivamento do presente.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/05

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto do item 1.10 da Ordem de Serviço 7/93, de 27 de julho de 1993, e considerando a necessidade de uniformizar os trâmites referentes à anexação de documentos nos processos administrativos que tramitam neste Departamento para garantia da correta juntada dos contratos aos expedientes,

DETERMINA

(1) uma das vias de todos os contratos ou instrumentos congêneres que forem firmados por este Departamento devem ser oportuna e corretamente anexada ao processo administrativo correspondente, observando-se a ordem cronológica das autuações e a nu-

meração seqüencial das folhas do expediente;

(2) a via do contrato pertencente ao particular, caso não seja entregue ou retirada, poderá ficar anexada ao processo dentro de saco plástico, para posterior disponibilização ao titular;

(3) nos processos já em tramitação, a anexação dos contratos ou instrumentos congêneres será feita pela Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento, à medida em que os processos entrarem em tramitação nessa Coordenação.

A tramitação acima indicada será de observância obrigatória pelos servidores deste Departamento a partir da data da publicação desta Instrução.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 215/05 PROCESSO 001.042850.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
ANDRÉ LUIZ GOTARDO.
ITENS: 1, 18, 19, 26, 27 .
ARISTEU ABREU DE SOUZA.
ITENS: 10, 23, 36, 50 .
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
ITENS: 14, 15, 16, 35, 38 .
FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.
ITENS: 30, 47 .

JOHNSON DIVERSEY BRASIL LTDA.
ITENS: 52, 53, 54 .
MEZA – COMERCIAL LTDA . ME
ITEM: 20 .
M F MACHADO SOARES .
ITENS: 6, 11, 12, 22, 49 .
PATRICK DA SILVA BRAGA .
ITEM: 9 .
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

ITEM: 41.

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 4, 5, 7, 13, 17, 21, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 55, 56 .
ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 40, 46 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 97/05 – SOFTWARE(Autodesk Autocad) e TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ESTAÇÃO TOPCON, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria do Planejamento Municipal, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005, às 9h30min

CONVITE 98/05 – ACESSÓRIOS PARA CICLISTA E MOTOCICLISTA, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência. 3798-2, conta corrente 73367-9 e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 16 de novembro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA 217/05 PROCESSO 001.047694.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Inseticida e Raticida .

ITEM 1: PES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.950,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇO 200/05 PROCESSO 001.040427.05.6 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas envelopes 2 será no dia 1º de novembro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 82/05 PROCESSO 001.045235.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
 LOTE: 1

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037243.05.5

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 113, que em razão do deferimento do recurso, foi reconsiderado o julgamento técnico, passando a ser vencedora a empresa PRADO PNEUS LTDA.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080417.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080417.05.1, a compra de Filtros para Linha de Gases para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 2.623,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

CONCORRÊNCIA 10/05 PROCESSO 003.002912.05.8

OBJETO: Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD, PP, PEAD P/ELETROFUSÃO, FERRO GALVANIZADO, LATÃO E LIGA DE COBRE.

DATA de abertura: 30 de novembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 170/05 - DVR ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 170/05 - DVR

REFERENTE à aquisição de: Macromedidores e Armazenadores de Dados(DATA LOGGER)

ABERTURA: 31 de outubro de 2005, às 11h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, esclarece questionamentos suscitados por empresas inte-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 ressadas em participar da licitação em epígrafe, conforme segue:

Pergunta:

Qual a necessidade do material do eletrodo ser de Hastelloy C para os TAGs: Água Tratada Ilha da Pintada/FI-600-02; Água Tratada ETA Ilha da Pintada/FI-600-03; Sucção da EBAT Luzitana / FI-202-01 e Água Bruta da ETA São João / FI-200-01, se o produto a ser medido é Água Tratada? Poderia ser cotado o de AISI 316 que é totalmente compatível com água?

Resposta:

O Hastelloy foi escolhido por ser um material mais resistente a ataques químicos. Informamos que somente devem ser aceitos eletrodos para os medidores conforme a especificação.

Pergunta:

Qual o tipo de protetor de surto requerido para todos os itens?

Resposta:

Proteção contra surtos de tensão, tipo DSP (varistores).

Pergunta:

Aonde será exigido o anti-surto, na bobina, no eletrodo, na alimentação ou na saída de corrente?

Resposta:

Preferencialmente na bobina e na alimentação.

Pergunta:

Referente aos TAGs Água Bruta da ETA Ilha da Pintada/FI-600-01; Água Tratada da EBAT Luzitana / FI-202-02; Água Tratada da ETA Tristeza /FI-700-01; Água Bruta da ETA Lomba do Sabão/FI-500-01; Água Tratada ETA Lomba do Sabão/FI-500-02, pose ser cotado Medidor com revestimento em borracha ao invés de Neoprene, já que a borracha é completamente compatível com água?

Resposta:

Somente devem ser aceitos neoprene, ou seja, conforme especificação. Informamos que somente devem ser aceitos revestimentos para os medidores conforme a especificação.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

PREGAO ELETRÔNICO 153/05 – 003080306.05.5

OBJETO: Válvulas solenóides, de esfera e redutora de pressão.

Lote 1 – SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Lote 2, lote 3 – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 42/05 – 003080290.05.1

OBJETO: Conexões e válvulas em ferro dúctil, tampões em ferro fundido e anéis de borracha.

Item 1,2,8,21 - COMERCIAL GUIGO LTDA.

Itens 3,6,7,9,10,12,14,15,19 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

Item 4,11 - GLOBOSAN COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

LTDA

Itens 5,13,16,17,18,20,22 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

Item 23 - VALLOY INDÚSTRIA E COM. DE VÁLVULAS E ACESS.

LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 23/05 – 003080134.05.0

OBJETO: Conversor de frequência e materiais elétricos diversos.

Itens 3 e 5 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/05 PROCESSO 003.080287.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Toco telescópio em aço

ITEM 1 - COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA. -

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072939.05.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOÃO VICENTE PEREYRA, brasileiro, casado, Pastor, Carteira de Identidade 7.184.958-9 SESP/PR, inscrito no CIC/MF sob o 431.206.280-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Marrocos, 105 apto. 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 35,48m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.176.88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

PROCESSO 002.071240.05.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MANOEL PEDRO DIAS, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 4017202021 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 006.017.560-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Travessa Colônia, 70.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a

99,08m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.216,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

PROCESSO 002.072456.05.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: NOELI THERESINHA MUNIZ ELY, brasileira, viúva, psicóloga, Carteira de Identidade 4007954243 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o 217.979.000-72, residente e domiciliada, nesta Capital, à Travessa Sul, 126 apto. 501.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 27,13m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 7.917,62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE 12/05

PROCESSO 001.039311.05.8

MODALIDADE: Convite 12/05

CONTRATADO: SM Comunicação e Marketing (Rafael Crescente Raya-ME)

OBJETO: execução de serviços de infra-estrutura para realização do Evento de Mobilização e Combate a Dengue em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 24.759,60.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.034409.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Túlio Milman.

OBJETO: Curso de Treinamento de Operadores de Mídia.

DATA: 22 de agosto de 2005 a 26 de agosto de 2005.

CARGA HORÁRIA: 30 h/aula.

PREÇO: R\$ 4.000,00, com recursos provenientes do incentivo Fundo a Fundo de DST/AIDS/Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 1/05

AQUISIÇÃO DE CHASSI E CARROCERIA ERRATA

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de um item do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 20 de outubro de 2005.

CONCORRÊNCIA 1/05

AQUISIÇÃO DE CHASSI E CARROCERIA ERRATA - 2

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO

PROCESSO: 01.021495.05.0

MODALIDADE: Convênio

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Pequena Casa da Criança CNPJ 92.852.953/0001-04

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Maria da Conceição

VIGÊNCIA: 7 de outubro de 2005 a 6 de abril de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 01.038436.05.1

MODALIDADE: Convênio

CONTRATADA: Associação dos Moradores União Vila Pedreira - AMUVP CNPJ 06.064.426/0001-95

OBJETO: Implantação e o funcionamento do Infocentro Vila Pedreira

VIGÊNCIA: 5 de outubro de 2005 a 4 de fevereiro de 2006

VALOR: 1.080,00 por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 37/05

PROCESSO 001.037079.05.0

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda.	69.503,48	1º LUGAR

Porto Alegre, 27 de outubro de 2005.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO 2ª COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público alterações ao resultado do julgamento dos projetos apresentados para desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

Fica acrescida à publicação anterior CLASSIFICAÇÃO DE VENCEDORA para realizar oficinas de Artes (artes plásticas), na Coordenação da Rede Básica, a entidade IDORT com valor hora de R\$12,00, nos locais de acordo com o projeto básico da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Tendo em vista que a entidade CONCAV selecionada para as oficinas de Estética, Corte de cabelo e penteado, Rádio/comunicação e Artesanato não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital, estas modalidades ficam assim distribuídas dentre as demais vencedoras:

Coordenação da Rede Especializada

IDORT- Estética- Valor da Hora: R\$ 12,00

Coordenação da Rede Básica

IDORT- Estética, Corte de cabelo e penteado

ACO- Rádio/comunicação

Pelo fato de que para a oficina de Artesanato não houve nenhuma outra Entidade considerada Apta, foi decidido substituir esta oficina por Arte/educação, tendo sido CLASSIFICADA VENCEDORA a entidade ACO que, apresenta projeto de acordo com a proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a região a que se destina.

A entidade IDORT deverá apresentar a documentação no prazo de cinco dias, a contar da publicação, sob pena de ser chamada outra entidade.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 2/05

PROCESSO 001.042076.05.6

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Tomada de Preços Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a prestação de serviços de Vigilância Armada.

EMPRESAS HABILITADAS: Protevale Vigilância e Segurança Ltda; Shelter Empresa de Vigilância Ltda; e Vigilância Pedrozo Ltda.

EMPRESA INABILITADA: MD Serviços de Segurança Ltda., por infringência ao item 3.1, alínea "1.4", do Edital, uma vez que apresentou Portaria de revisão da autorização de funcionamento vencida.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea "a", devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – PROPOSTAS, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2005 (quinta-feira), às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATO 18/05 À CONCORRÊNCIA 3/05

CONTRATADA: Mixer Comércio e Representações Ltda - EPP.

PROCESSO: 004.003473.05.8

FIRMADO EM: 26 de outubro de 2005

OBJETO: Locação de veículo com motorista por preço unitário, junto ao município de Porto Alegre.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6,13 pela hora I;
R\$ 0,31 pelo quilômetro rodado

Em 26 de outubro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DESPESA DESCENTRALIZADA		SETEMBRO	Gestão e Controle das Receitas	1.832.184,65
VALORES ARRECADADOS - SETEMBRO/2005					Encargos Especiais	-
NATUREZA	SETEMBRO	DEMAB	2.914.520,53		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (87.975,37)	
RECEITAS CORRENTES	118.920.042,53	DMLU	8.781.850,29		Administração e Planejamento Estratégico	280.769,19
Receita Tributária	41.755.001,74	DMAE	17.485.866,16		Construção, Conservação e Reforma de	
IPTU	6.277.638,72	FASC	4.197.937,04		Prédios Públicos	185.615,62
IRRF	6.317.060,62	PREVIMPA	26.166.953,29		Administração de Recursos Humanos	-
ITBI	6.375.939,75	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo			Vias Urbanas	(2.122.161,19)
ISSQN	22.635.215,16	Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0			Restauração e Recuperação de Obras de Arte	-
Taxas	149.147,49	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951			Desenvolvimento Urbano e Ambiental	574.914,06
Contribuições de Melhoria	0,00	DEMAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274			Iluminação de Vias e Logradouros	239.234,44
Receita Patrimonial	1.637.496,89	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049			Conservação de Rodovias	753.652,51
Receita Agropecuária	143,00	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.322.234,43
Receita Industrial	0,00	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828			Manutenção e Desenvolvimento da	
Receita de Serviços	3.140.654,95	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956			Educação Infantil	2.817.525,31
Transferências Correntes	68.842.443,96				Previdência Social ao Servidor Segurado	34.044,84
FPM	4.557.569,62				Administração e Planejamento Estratégico	1.510.082,16
ITR	710,09				Erradicação do Analfabetismo	6.400,00
SUS	23.699.026,59				Manutenção e Desenvolvimento da	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76				Educação Fundamental	13.518.843,64
ICMS	23.509.332,35				Manutenção e Desenvolvimento da	
IPVA	2.162.393,65				Educação Especial	910.421,35
IPI Exportação	802.583,71				Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	524.917,13
Transferências de Recursos FUNDEF	6.132.550,69				SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	884.083,11
Transferências de Instituições Privadas	206.014,85				Administração e Planejamento Estratégico	241.368,45
Transferências de Convênios	869.998,54				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	191.482,87
Outras Transferências	6.098.338,11				Desenvolvimento Industrial	26.212,94
Outras Receitas Correntes	3.544.301,99				Geração de Renda e Emprego	8.961,47
RECEITA DE CAPITAL	9.595.555,35				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	410.631,15
Alienação de Bens	221.884,90				Desenvolvimento do Turismo	-
Transferências de Capital	0,00				Desenvolvimento Tecnológico	5.426,23
Outras Receitas de Capital	9.373.670,45				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	421.829,12
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.285.462,29				Administração e Planejamento Estratégico	112.183,22
TOTAL CENTRALIZADA	124.230.135,59				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	309.645,90
RECEITA DESCENTRALIZADA	SETEMBRO				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	39.890.937,77
DEMAB	317.694,67				Assistência Médica e Sanitária Geral	21.439.300,45
DMLU	3.001.641,11				Previdência Social ao Servidor Segurado	29.890,87
DMAE	23.594.433,73				Rede de Vigilância em Saúde	467.602,02
FASC	1.121.146,36				Controle das Doenças Transmissíveis	435.774,87
PREVIMPA	6.097.268,21				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.622.272,40
					Saúde da Família	2.047.500,00
					Saúde Materno-Infantil	497.345,76
					Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	-
					Apoio à Gestão em Saúde	3.069.139,00
					Saúde do Servidor Público Municipal	2.282.112,40
					SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	564.497,05
					Administração e Planejamento Estratégico	564.497,05
					Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-
					SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.834.331,89
					Administração e Planejamento Estratégico	260.869,50
					Controle da Poluição	210.140,09
					Guaíba Vive	1.778,40
					Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.300.641,55
					Levantamento do Meio Ambiente	4.387,76
					Proteção à Flora e à Fauna	56.514,59
					ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.189.100,20
					Modernização e Racionalização Administrativas	-
					Previdência Social ao Servidor Segurado	1.812.280,80
					Administração e Planejamento Estratégico	4.091.624,76
					Participação Societária	-
					Assistência Financeira	-
					Encargos Especiais	4.285.194,64
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
					Reserva de Contingência	-
					SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	920.224,27
					Administração e Planejamento Estratégico	365.589,50
					Descentralização Administrativa	18.433,81
					Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	536.200,96
					SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	77.461,78
					Desenvolvimento de Ações da Juventude	77.461,78
					SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	38.152,56
					Atenção ao Portador de Deficiência	38.152,56
TOTAL CENTRALIZADA	92.308.836,45				TOTAL GERAL	92.308.836,45

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - SETEMBRO/2005

NATUREZA	SETEMBRO	SECRETARIA / Programas	Valor Empenhado
DESPESAS CORRENTES	87.638.697,04	CÂMARA MUNICIPAL	3.993.875,61
Pessoal e Encargos Sociais	44.799.983,34	Processo Legislativo	3.719.331,81
Aposentadorias	75.289,30	Modernização e Racionalização Administrativas	1.200,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	41.632.544,38	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	1.525,00
Obrigações Patronais	860.535,81	Assistência Médica e Sanitária Geral	23.884,84
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.231.613,85	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	17.286,46
Juros e Encargos da Dívida	1.527.695,34	Previdência Social ao Servidor Segurado	230.647,50
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.527.695,34		
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00		
Outras Despesas Correntes	41.311.018,36	GABINETE DO PREFEITO	630.157,46
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Supervisão e Coordenação Superior	310.302,60
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.377.248,78	Administração e Planejamento Estratégico	59.506,25
Material de Consumo	3.822.156,81	Descentralização Administrativa	-
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.440.075,49	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	14.898,54
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	26.998.963,40	Captação de Recursos e Cooperação Internacional	32.528,21
Outras Despesas e Aplicações	5.672.573,88	Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	99.514,89
DESPESAS DE CAPITAL	4.670.139,41	Desenvolvimento do Turismo	113.406,97
Investimentos	2.007.911,37	Reserva de Contingência	-
Obras e Instalações	957.698,05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	640.742,04
Equipamentos e Material Permanente	906.878,75	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.742,04
Aquisições de Imóveis	37.346,90		
Outras Despesas de Investimentos	105.987,67	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.711.941,33
Inversões Financeiras	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	98.152,05
Aquisições de Imóveis	0,00	Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	3.613.789,28
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	-
Amortização da Dívida	2.662.228,04	Controle da Poluição	-
Amortização da Dívida Interna	2.662.228,04	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	570.639,11
Amortização da Dívida Externa	0,00	Operação e Qualificação do Desporto	570.639,11
		Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.031.086,55
		Administração e Planejamento Estratégico	126.112,60
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	904.973,95
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	801.783,25
		Administração e Planejamento Estratégico	801.783,25
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.689.187,32
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	464.145,01
		Administração e Planejamento Estratégico	339.056,45
		Qualificação dos Espaços Culturais	1.748.336,88
		Descentralização da Cultura	-
		Apoio à Produção Cultural	14.733,78
		Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	122.915,20
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.735.526,62
		Modernização e Racionalização Administrativas	368.573,11
		Administração e Planejamento Estratégico	324.589,40
		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	97.156,35
		Transporte Administrativo	731.635,03
		Administração de Recursos Humanos	131.804,60
		Desenvolvimento de Recursos Humanos	81.768,13
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.449.020,35
		Modernização e Racionalização Administrativas	-
		Administração e Planejamento Estratégico	400.416,49
		Gestão do Controle Interno	171.459,23
		Vias Urbanas	44.959,98

Poemas no Ônibus e Histórias de Trabalho com sessão de autógrafos na Feira do Livro

Divulgação - PMPA

A Secretaria Municipal da Cultura divulga os vencedores dos concursos *Poemas no Ônibus* e *Histórias de Trabalho* na 51ª Feira do Livro, que terá abertura nesta sexta-feira, 28. A sessão de autógrafos dos autores das duas coletâneas, editadas em 2005, será no domingo, 30, às 17h30, no andar térreo do Memorial do Rio Grande do Sul.

O Concurso Poemas no Ônibus, que completa 15 anos em 2006, recebeu mais de dois mil poemas este ano. O prêmio do concurso é a veiculação dos poemas selecionados na frota de ônibus de Porto Alegre e no Trensurb durante um ano, além da inclusão na antologia de mesmo nome que é lançada conjuntamente. Os poemas expostos têm um público potencial de mais de um milhão de pessoas diariamente.

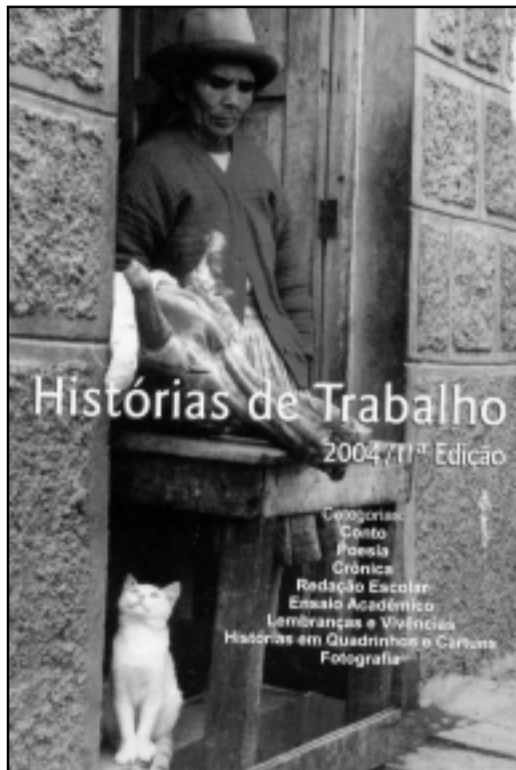
O Concurso Histórias de Trabalho, já em sua 12ª edição, tem a peculiaridade de reunir em uma antologia os mais diferentes tipos e histórias - na maior parte das vezes verídicas - relativas ao universo do trabalho. O concurso tem categorias literárias, além de premiar fotografias, cartuns e quadrinhos sobre o tema.

Poemas no Ônibus - 13ª edição/2005

Vários, 71 páginas, Unidade Editorial da SMC, R\$ 2,50 (já c/desconto)

Histórias de Trabalho - 11ª edição/2004

Vários, 163 páginas, Unidade Editorial/SMC, R\$ 5,00 (já c/desconto)



O Concurso Histórias de Trabalho reúne em uma antologia os mais diferentes tipos e histórias relativas ao universo do trabalho

Definidas políticas públicas de inclusão digital

O 1º Seminário de Inclusão Digital encerrou com a elaboração de uma carta de políticas públicas para Porto Alegre, onde foram apresentadas demandas que passarão pela discussão em encontros regionais, em novembro. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), com apoio da Procempa, para professores, estagiários e alunos usuários dos ambientes informatizados das escolas.

A carta reúne demandas como destinação de um profissional da área de informática para cada escola; melhoria no serviço de comunicação na rede com mais recursos via e-mail, fóruns, sites, encontros; criação de grupo de pesquisa para desenvolvimento de softwares educacionais; convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para agilizar a inclusão digital do indivíduo na sociedade; maior envolvimento dos professores no processo.

“Foi fantástica a oportunidade de participar da construção de uma política pública da forma mais próxima da realidade, que é a partir das necessidades da escola”, avaliou a

professora de biologia Débora Conforto, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro. Doutoranda na linha de pesquisa Informática na Educação, da Ufrgs, Débora apresentou no seminário o site da escola (<http://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/marcirio>). Ela relatou que, na organização do site, procurou fazer com que não fosse um espaço institucional, mas um instrumento de aprendizagem. No encontro de ontem, 25, ela discutiu com os participantes do seminário conceitos de hipertextualidade (não há uma única resposta), conectividade (a aprendizagem ocorre na interação com o outro) e transversalidade (a negociação envolve o coletivo). O equipamento não deve ser depósito de informações, mas espaço de interação.

No site há projetos construídos pelos alunos, desafios e outras atividades que respeitam o ritmo de aprendizagem. O seminário proporcionou a discussão do conceito de rede, lembrando que a história da humanidade foi feita em camadas e que uma não anula a outra.

Trio de Janeiro lança CD no Renascença

O “Trio de Janeiro”, um novo grupo musical de Porto Alegre, com repertório instrumental, lançou na noite de terça-feira,

Divulgação - PMPA



Lançamento do CD afro jazz do Trio de Janeiro, no Teatro Renascença

integrando a programação do Projeto “Nós da Noite” da Secretaria Municipal da Cultura, no Fover do Teatro Renascença, seu primeiro CD, mesclando música folclórica brasileira, com elementos da música africana e jazz europeu contemporâneo. O Trio de Janeiro acredita que essa linguagem seja o novo capítulo da post-moderna música improvisada e vê sua música como alegre futuro do Jazz.

Para a festividade de lançamento do CD do Trio de Janeiro, o grupo afro jazz, formado por Jorge Souza (sax e flauta transversal), Nuno Prestes (baixo acústico): André Binsfeld, (bateria): Daniel Nodari (sitar) e Cezar Ferreira (piano, gaita-ponto), contou com participação especial de Jorginho Trompette e Cláudio Sander.

A Prefeitura na Feira

Patrocinadora da Feira do Livro, a Prefeitura estará presente com o Estande Institucional, dois estandes com publicações das secretarias municipais de Cultura (SMC) e de Educação (Smed) e dois espaços da Procempa: um cyber café no Cais do Porto e um estande para divulgação de serviços.

No Estande Institucional, que recebe em média, quinze mil pessoas a cada edição da Feira, o tema deste ano é o Centro da Cidade e os projetos do Prefeitura para a região. “Viva o Livro. Viva o Centro”, mostrará grandes fotos da região central além de uma vitrine com objetos antigos relacionados a região central. Um painel será disponibilizado onde os visitantes poderão deixar mensagens sobre a relação do porto-alegrense com o centro. No mesmo espaço, funcionará, ainda, um posto de informações turísticas.

Os mais vendidos — A partir deste ano a relação dos livros mais vendidos será divulgada pela Prefeitura. Às 18hs de sexta-feira, 28, quando se inicia a Feira do Livro, terá início, também, a pesquisa dos livros mais vendidos no evento. Os dados são coletados pela Câmara Rio-Grandense do Livro, promotora do evento, e tabulados pela Secretaria Municipal da Cultura. O primeiro levantamento será divulgado no quinto dia de Feira, 1º de novembro, no estande da Prefeitura a partir das 17h. Todos os dias sairá a relação dos 10 mais vendidos por categoria: Ficção, Não-ficção, Esotérico e Infantis.

Outras ações

Smam – Plantio de 30 caixas de flores, num total de 540 unidades de begônias e alegria-de-jardim, em frente ao Memorial do Rio Grande do Sul. A Ação foi desenvolvida especialmente para receber os visitantes da Feira do Livro.

Fasc – Dia 3 de novembro, às 14h, no auditório Barbosa Lessa, do Centro Cultural Érico Veríssimo, a Fasc promove o Sarau Lítero-Musical. O espaço será destinado à apresentação de poesias de autoria dos idosos que pertencem aos Grupos de Convivência da Fasc.

DEP – Na sexta-feira, 11 de novembro, às 17 horas, na sala leste do Santander Cultural, a arqueóloga Angela Cappelletti, que acompanha as escavações da obra do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, participa da palestra Arqueologia Urbana: Práticas e Reflexões. Nesta palestra Angela Cappelletti fala sobre a importância do acompanhamento arqueológico da obra do Conduto. A participação é gratuita e voltada à arqueólogos, estudantes de história, população atingida pela obra de drenagem e interessados em arqueologia em geral.

Dmae – Instalação de três pontos de água. Duas ligações no Terminal Sepúlveda e uma ao lado do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs).

Procempa — A Procempa está conectando a Infovia a diversos pontos da Praça da Alfândega, como a área de alimentação, a sala de imprensa, o Memorial do Rio Grande do Sul, o cyber da Procempa e os estandes da Prefeitura de Porto Alegre, da Procempa, da Biblioteca Nacional, da Biblioteca do Patrono, da Biblioteca do Cais do Porto e de informações. Nesses ambientes, a tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web. A empresa também disponibilizará conexão sem fio à Internet por meio de Rede Wireless. Os participantes que possuírem um notebook ou um computador com placa Wireless poderão utilizar o sistema em toda a praça e nos Armazéns A e B do Cais do Porto. O serviço estará sendo oferecido gratuitamente na praça de alimentação. O acesso à rede mundial ainda poderá ser feito no cyber, que está sendo implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto com sete computadores com Internet de alta velocidade. Outra novidade é a instalação de quatro câmeras digitais na praça, que possibilitarão aos internautas acompanharem a movimentação no local ao vivo pela Web.

Smov – A Secretaria Municipal de Obras e Viação realizou reformas nos sanitários públicos da Praça da Alfândega para deixá-los em condições de uso para a Feira. Este é o primeiro passo da SMOV na recuperação de oito sanitários públicos no Centro de Porto Alegre.